

**PORTARIA Nº 164/20
de 04 de maio de 2020**

Concede Gratificação de Qualificação à Servidor Municipal.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de Qualificação, a contar de 01/02/2020, em virtude de alteração do nível de escolaridade do Servidor Municipal **DOUGLAS SEIDLER- ENSINO MÉDIO**.

Art. 2º - Para esta gratificação será pago um adicional de 5% (cinco por cento) em conformidade com o art. 94 §1º e §2º da Lei Municipal 1012/18.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
04 de maio de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração